

PORTARIA Nº1.863/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023016513

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a). ADENIZE MARTINS DIAS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula 1154, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 02/01/2024 à 31/01/2024, com retorno previsto para 01/02/2024.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de dezembro de 2023.

Ciente em: 13 / 12 / 2023.

Assinatura: adenuse morturs Vias

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/12/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022